ATA DA 86ª (OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

Aos vinte e cindo dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove **(25/05/2019)**, na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 86ª (octogésima sexta) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes o Diretor Executivo, Sr. DENIS PEREIRA LIMA, o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Sr. MILTON MANOEL DOS SANTOS, e o Contador, Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUZA JUNIOR e a Diretora de Benefícios, Srª VERA LÚCIA DOS SANTOS NASCIMENTO. A reunião foi conduzida pelo seu Presidente ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE, com a presença dos conselheiros: COSMO FERNANDES NASCIMENTO, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ, ANDREA DUARTE e MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS, registra-se que foi contactada sua substituta a Srª. Aline Maia Roncaglio que injustificadamente não compareceu à essa Reunião. Havendo número legal mínimo para abertura do trabalho, bem como *quorum* para deliberação. O Conselho procedeu com à abertura dos trabalhos. Iniciada a reunião foi feita a apresentação do novo Diretor Executivo do IPSSC Sr. Denis, nomeado através da Portaria n.º 1.056, de 25 de abril de 2019, lhe sendo dada a palavra o mesmo se apresentou e relatou as demandas que chegaram a ele, dentre elas: 1) Regularização dos débitos, onde foi feito parcelamento dos valores remanescentes e expedido consequente manifestação à Secretaria de Previdência referente ao PAP 59/2016 visando a regularização do CRP; 2) Tratou-se do Projeto de Lei n.º 02/2019 que atualmente se encontra na Câmara Municipal e que em razão das discussões foi solicitado ao Sr. Diretor que oficie ao Prefeito Municipal a fim de que o mesmo o retire para novas deliberações; 3) Passou-se a discutir sobre a alteração do Adicional de Função para o servidor efetivo do IPSSC Pedro Gouveia Mendes, Controlador justificando todas as suas responsabilidades e atribuições para que passe do AF 3 para o AF 2, sendo aprovado por unanimidade; 4) foi informado que foi expedida Portaria n.º 166 de 02 de maio de 2019 para a servidora efetiva do IPSSC Cristiane Pereira da Silva para incluir as atribuições para representação judicial e junto ao Tribunal de Contas; 5) tratou-se do Credenciamento dos Médicos onde informaram que foi publicado Edital no dia 25/04/2019 com prazo para credenciamento até o dia 29/07/2019; 6) foi aberto Procedimento Administrativo parra instruir a Pro-Gestão, sendo que a Srª Vera irá disponibilizar no e-mail o Manual atualizado sobre o assunto; 7) Passou-se ao assunto relativo ao Concurso Público para provimento de cargos do IPSSC, sendo informado que será protocolado junto à Prefeitura o pedido de designação de Procurador Jurídico para emissão de Parecer Técnico; 8) com relação ao pedido de aumento salarial dos funcionários do IPSSC em “10%” e demais ajustes relativos aos funcionários, ficou acordado que será analisado inclusive considerando a situação de cada cargo, para tanto é solicitado a apresentação das informações do RH; 9) tratou-se sobre o andamento da representação contra a funcionária Vera Lúcia informando sobre sua decisão no sentido de seu arquivamento posto que a acusação se mostrou infundada. Considerando o fato de que a referida representação também foi dirigida a este Conselho Administrativo, o mesmo deliberou em acompanhar a decisão do Sr. Diretor Executivo pelo arquivamento do mesmo; 10) tratou-se sobre o andamento da representação contra a funcionária Cristiane Pereira, passando o Sr. Diretor Executivo a informar sobre sua decisão pelo arquivamento do mesmo, passando os conselheiros a deliberarem sobre o assunto, nesse momento a Conselheira e também funcionária Cristiane se pronuncia no sentido de abster-se de votar, por ser parte interessada. Os demais conselheiros passaram a deliberar primeiramente sobre o pedido de sustentação oral feito pelo Procurador do Representante, sendo que neste ponto esse Conselho entendeu como desnecessária, posta a natureza do assunto e também por não haver previsão legal para tal ato.

Subsequentemente, passou-se a deliberar sobre o teor da representação onde se deliberou no sentido de acompanhar a decisão do Sr. Diretor Executivo do IPSSC. Com relação as questões sobre s Balancetes da Receita e da Despesa, Ata do Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e demais informações, ficou resolvido que será realizada reunião extraordinária no dia 07/06/2019, tendo em vista o adiantar da hora, a qual está prevista para duração em período integral. Ficam ratificadas todas as solicitações constantes da Ata da 85ª Reunião Ordinária desse Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, às 13h30m o Presidente declara encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.

ROGÉRIO M. S. SPLENDORE
Presidente

TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ
Secretária

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Conselheira Administrativa

COSMO FERNANDES NASCIMENTO
Conselheiro Administrativo

ANDREA DUARTE
Conselheira Administrativa

MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS
Conselheira Administrativa